Id:030E7E0852DE3410

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 209/2025 Picos (PI), 17 de junho de 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO PE Nº 046/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5607/2025".

O Prefeito Municipal de Picos-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora: **Gabriela Moura Monteiro**, CPF nº 041.607.903-21, para fiscalizar a execução do Contrato **PE. Nº 046/2025**, Processo Administrativo nº **5607/2025**, firmado com a empresa **MEGALITO CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº 45.999.417/0001-48, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA PARCIAL DO ESTÁDIO MUNICIPAL HELVÍDIO NUNES DE BARROS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE PICOS - PI".**

Art. 2º **Designar** ainda o servidor: **José de Arimateia Sousa e Silva,** CPF nº 827.438.273-00 como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Pablo Dantas de Moura Santos
Prefeito Municipal

Id:0CC56452E1A43452

CMDPI –PICOS/PI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Lei Municipal nº 3068, de 09 de março de 2021
cmdpi.picos@outlook.com

RESOLUÇÃO Nº 03/2025 **PICOS(PI), 13 de junho de 2025**

Institui a Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Picos-PI e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Picos/PI – CMDPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 3068, de 09 de março de 2021 e,

CONSIDERANDO a Resolução CMDPI Nº 02, de 09 de junho de 2025 e o Decreto Municipal Nº 83, de 11 de junho de 2025, que convocam a 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, respectivamente;

Art. 1º. Instituir a Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Picos-PI, a ser realizada no dia 26 de junho de 2025, tendo como tema central: ***"Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação"***;

Art. 2º. A Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será composta pelas seguintes pessoas, representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

1. Francisco Zacarias Teixeira (Não Governamental);
2. Josina Anastácia Ramos Alencar(Não Governamental);
3. Francisco Edenisvaldo da Costa(Não Governamental);
4. Ana Márcia de Moura Albano(Governamental);
5. Marilândia Virgínia Rodrigues Leal(Governamental)
6. Metusalem Elias Ferreira do Nascimento(Governamental)

Art. 3º - A Comissão Organizadora terá como competências:
I - Preparar e acompanhar a operacionalização da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
II - Propor e encaminhar para aprovação da Plenária, materiais relativos a critérios de definição do número de delegados (as), regimento interno, metodologia, dentre outros, durante a 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
III - Organizar e coordenar a 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
IV - Promover a integração com as Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tenham interface com o evento, para tratar assuntos referentes à Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
V - Dar suporte técnico - operacional durante o evento;
VI - Manter o CMDPI do Município informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 4º - Para a operacionalização da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a Comissão Organizadora contará com o apoio dos seguintes órgãos:
I- Secretaria Municipal de Assistência Social – e seus equipamentos sociais;
II- Secretarias municipais e representações da sociedade civil com assento no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 5º. Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Francisco Zacarias Teixeira
FRANCISCO ZACARIAS TEIXEIRA
Presidente do CMDPI/PICOS-PI

Id:10EF34BBFA4230D4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE AROAZES - PI
CNPJ: 41.522.418/0001-46
Praça Detinho Soares, 623 - Centro - Aroazes – Pi
CEP: 64.310-000,
Fone (89) 3468-1264

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

A Câmara Municipal de Aroazes/PI, através da AGENTE DE CONTRATAÇÃO/Comissão Permanente de Licitação (CPL), e acordo de Cooperação Técnica estabelecido entre a prefeitura de Aroazes e a Câmara Municipal de Aroazes e nos termos do Inciso II c/c §3º, ambos do Art. 75 da Lei nº 14.133/21, atualizado pelo Decreto nº 12.343/2024, torna público aos interessados que estará recebendo propostas adicionais para Contratação de mão de obra especializada para fornecimento de portas de vidro com instalação das mesmas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aroazes –PI.

As propostas adicionais de eventuais interessados deverão ser enviadas em até 3 (três) dias úteis, através do e-mail: cplaroazes.pi@gmail.com. a contar desta publicação, com início do ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 20/06/2025 às 09:00 horas. ENCERRAMENTO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 24/06/2025 às 09:00 ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 24/06/2025 às 13:00, conforme especificações e normas contidas no Termo de Referência disponível no endereço eletrônico: Portal da Transparência do Município de Aroazes – PI, link: http://aroazes.pi.gov.br/aroazes/licitacoes.

Informações adicionais estão à disposição dos interessados no portal do município, através do e-mail: cplaroazes.pi@gmail.com.

Aroazes – PI, 18 de junho de 2025.

IVANEIDE DA SILVA MARQUES
Agente de Contratação
Portaria 013/2025